



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07

LEI N° 2.517/2019

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NA ESTRUTURA DA LEI N.º 2.476, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORIA: Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do município no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) por Excesso de Arrecadação, adicionando recursos no orçamento do município.

**08 – Secretaria Municipal de Educação
004 – Gestão de Transporte Escolar
12 – Educação
0020 – Supervisão e Coordenação Superior
2166 – Manutenção Transporte Escolar**

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor – R\$
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas	0.1.25.000000	360.000,00
TOTAL		360.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos nos termos do Artigo 43 da Lei Federal n°. 4.320/64, inciso II - **Excesso de Arrecadação**, relativo à Fonte de Recurso: **1.25 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação**, conforme demonstrado no **Anexo I - Calculo de Tendência de Excesso de Arrecadação**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07

Art. 3º - O crédito suplementar referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, através de decreto municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT.
Em 19 de Setembro de 2019.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07

ANEXO I

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RECEITA DE TRANSFERENCIA DO ESTADO – SEDUC/MT

RECEITA	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS ESTADO
Demonstrativo da Receita Arrecadada	Acumulado até 07/2019
1 - Total Orçado	R\$ 1.500.000,00
2 - Valor arrecadado no Período: Janeiro a Julho/2019	R\$ 1.117.426,08
3 - Tendência de Arrecadação	R\$ 360.000,00
4 - Expectativa de Arrecadação	R\$ 1.862.856,36
5 - Total de Excesso verificado (5 = 4 – 1)	R\$ 362.856,36